



## RECOMENDAÇÃO

Subscritor: Paula de Deus (PS)

A transmissão via streaming das sessões da Assembleia Municipal, ao permitir que muitos mais munícipes possam acompanhar, em direto ou em diferido, o trabalho daqueles que por eles foram eleitos para deliberar sobre as políticas municipais, constitui um progresso na via da democratização da gestão autárquica.

Verifica-se, contudo, que a dependência, para o efeito, de entidades externas ao Município, nem sempre disponíveis para acompanharem os trabalhos da Assembleia, obstaculiza que tais transmissões possam efetivar-se em todas as sessões da AME.

Na realidade, a AME foi totalmente alheia ao processo concursal que subjaz à escolha da empresa que se encarrega das referidas transmissões, pelo que a empresa selecionada não está vinculada senão às datas previstas para as sessões ordinárias. Ora, não só estas estão sujeitas a alterações como, a elas, acrescem as sessões extraordinárias que podem ter lugar em Évora ou em qualquer outro local do Concelho.

Assim, recomendamos que o Município adquira o equipamento adequado à realização das referidas transmissões, por forma a que possam ser realizadas pelos técnicos do Município, ou, em alternativa, se proceda a um novo concurso em cujo “caderno de encargos” sejam contempladas as necessidades inerentes ao funcionamento da AME.

Évora, 21 de junho de 2024

[Aprovada por maioria, com 22 votos a favor (12 do PS, 4 da Coligação Mudar Com Confiança, 3 do MCE, 1 do MICAZA, 1 do MMPI e 1 do Chega) e 9 abstenções (8 da CDU e 1 do BE), verificando-se 31 presenças]